



1ª Marcha dos Fortes

15 de Outubro de 2005
REGULAMENTO



1. A Marcha dos Fortes é uma actividade pedestre, de resistência, não competitiva, que se desenrola ao longo das Linhas de Torres, a Norte de Lisboa, passando por algumas das fortificações mais representativas.
2. A actividade é organizada pelo Clube de Actividades de Ar Livre e pela C. M. Loures, no sábado, 15 de Outubro de 2005.
3. Pretende-se uma grande jornada desportiva e lúdica, de convívio e evocativa, tendo sido escolhido um percurso essencialmente em caminhos rurais, sem desníveis muito acentuados e que proporcionará aos participantes a beleza dos grandes horizontes e da ruralidade da zona Oeste.
4. Esta actividade tem um total de 42,9 km, inicia-se às 07h00 em Runa e termina às 20h00 no Zambujal, LOURES.
5. Nela poderão participar praticantes federados e não federados de desportos de montanha, nomeadamente o pedestrianismo, bem como todos aqueles que se interessados em disfrutar activamente do património natural, paisagístico, histórico e cultural.
6. A participação efectiva fica sujeita a uma inscrição prévia, a efectuar junto de qualquer das entidades organizadoras.
7. A inscrição será efectuada por ordem de chegada da documentação requerida. Aos inscritos será fornecida documentação referente à prova.
8. Haverá documento de participação, que comprovará a efectivação (total ou parcial) do percurso.
9. Para os que o desejarem, a Organização assegura na noite de 14, sexta, a utilização de pavilhão desportivo para pernoita, com duches e instalações sanitárias.
10. A Organização assegura o transporte entre Loures e o início da actividade, em Runa.
11. A Marcha dos Fortes assume a forma de uma marcha de regularidade. No intuito de assegurar a observância do horário pré-estabelecido, o ritmo da marcha será marcado por elementos da organização – batedores – devidamente identificados. É terminante proibido aos participantes ultrapassar os batedores.
12. A organização providenciará complementos alimentares e bebidas em pontos pré-determinados do percurso.
13. Haverá assistência sanitária, viaturas de apoio e pontos de saída, que funcionarão como escapatória aos que pretendam abandonar a prova.
14. O atraso por parte de um participante relativamente ao horário pré-estabelecido pela organização implicará o abandono da prova, que será efectivo no primeiro ponto de saída alcançado após constatação do referido atraso.





1ª Marcha dos Fortes

15 de Outubro de 2005
REGULAMENTO (cont.)



15. Aos participantes que abandonem a prova em qualquer dos pontos de saída será fornecido transporte de regresso a Loures.
16. A prova não será suspensa devido a condições meteorológicas, salvo motivo de força maior.
17. A organização reserva-se o direito de modificar o percurso e/ou o presente regulamento, em virtude de alguma necessidade imprevista.
18. A participação na Marcha dos Fortes subentende a aceitação deste regulamento.

